



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 350, segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n°. 83/2015

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE

AUTORIZAR, a servidora Amanda Carneiro Ribeiro, matrícula n° 45834 – CNH n° 06510677930 – Cat. Hab. AB – Validade: 19/11/2016 a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 1° de dezembro de 2015.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luis de Oliveira, Secretário (a)**, em 04/12/2015, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0200819** e o código CRC **F4E58B47**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 84/2015

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Eric do Amaral Bradfield, matrícula nº 36779, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio Técnico aos Conselhos lotado na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 477/2015 – Lehm Auto Mecânica Ltda, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 1º de dezembro de 2015.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luis de Oliveira, Secretário (a)**, em 04/12/2015, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0200908** e o código CRC **EF3296B1**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº 85/2015

Errata da Portaria nº 81/2015 - Gabinete

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Publicar a Errata da Portaria nº 81/15 – Gabinete do dia 23 de novembro de 2015 que foi disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 343 no

dia 27/11/2015, conforme segue:

Onde se lê: Iara Cristina Garcia, matrícula nº 33553

Leia-se: Iara Lúcia Pereira, matrícula nº 13126

Joinville, 4 de dezembro de 2015.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luis de Oliveira, Secretário (a)**, em 04/12/2015, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201444** e o código CRC **E1E5EB54**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 466/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º dezembro de 2015:

- Carlos Eduardo Kossakoski Brandão, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 07/12/2015, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201719** e o código CRC **C35156B4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 465/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º

de dezembro de 2015:

- Adriano José da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de dezembro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 07/12/2015, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201717** e o código CRC **D890A7B9**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.AFC

Portaria Nº 104/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados cujo Projeto que tem por objeto a "Reforma da Ala de Serviços de Oncologia", objeto pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 374.111-37/2011.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela gestão estratégica orientada para resultados do Projeto que tem por objeto a "Reforma da Ala de Serviços de Oncologia" no Município de Joinville no valor global de R\$ 100.000,00, sendo R\$ 92.000,00 de recurso do Orçamento Geral da União(OGU)e R\$ 8.000,00 de contrapartida financeira, os seguintes servidores lotados na Secretaria da Saúde:

Gestor: Anna Paula Pinheiro;
 Monitor: Michelle Fernandes Lins - matrícula 467;
 Apoio Técnico: Eduardo Luiz Camargo - matrícula 561;
 Apoio Técnico: Carlos Serede de Souza - matrícula 639.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Termo de Compromisso, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0200645** e o código CRC **3A1A7196**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.AFC**Portaria nº 103/2015/SAP**

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela Gestão Estratégica Orientada para Resultados do Contrato de Financiamento nº. 410.357-83, que tem por objeto a "Execução de Empreendimentos Integrantes do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE, no Município de Joinville - Lado Oeste".

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela Gestão Estratégica Orientada para Resultados do Contrato de Financiamento nº. 410.358-97, que tem por objeto a “Execução de Empreendimentos Integrantes do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE, no Município de Joinville - Lado Oeste”, no valor global de R\$ 31.664.810,87 sendo recurso de financiamento o valor de R\$ 30.081.570,33 e, como contrapartida do Município o valor de R\$ 1.583.240,54, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Habitação.

Gestor: Gilson Perozin, matrícula nº 17.390;

Monitor: Vânio Lester Kuntze, matrícula nº 83;

Apoio Técnico: Jamerson Fernando Cordeiro, matrícula nº 99;

Apoio Técnico: Paulo Henrique Klein, matrícula nº 102.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0196059** e o código CRC **1DD2110F**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPL/SAP.UPL.AFC

Portaria nº 102/2015/SAP

Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela Gestão Estratégica Orientada para Resultados do Contrato de Financiamento nº. 410.358-97, que tem por objeto a “Execução de Empreendimentos Integrantes do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE, no Município de Joinville - Lado Leste”.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições e nos termos previstos nos na Instrução Normativa nº 003/2014, instituída pelo Decreto nº 23.146/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Comissão Gestora, responsável pela Gestão Estratégica Orientada para Resultados do Contrato de Financiamento nº. 410.358-97, que tem por objeto a “Execução de Empreendimentos Integrantes do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE, no Município de Joinville - Lado Leste”, no valor global de R\$ 73.425.098,74 sendo recurso de financiamento o valor de R\$ 69.753.843,80 e, como contrapartida do Município o valor de R\$ 3.671.254,94, os seguintes servidores lotados na Secretaria de Habitação.

Gestor: Gilson Perozin, matrícula nº 17.390;

Monitor: Vânio Lester Kuntze, matrícula nº 83;

Apoio Técnico: Jamerson Fernando Cordeiro, matrícula nº 99;

Apoio Técnico: Paulo Henrique Klein, matrícula nº 102.

Art. 2º As atribuições da Comissão Gestora iniciarão a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, e serão focadas nas atividades de planejamento, previsão orçamentária, execução, revisão, conclusão ou encerramento, reportando-se a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Cabe ao Gestor e ao Monitor avaliar continuamente o andamento do Contrato, agindo preventivamente, identificando e comunicando as restrições à sua implementação, articulando e buscando soluções a essas restrições, por meio de acompanhamento, visando a superação das mesmas.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 07/12/2015, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0196009** e o código CRC **110FF024**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0200150/2015 - SES.UAA

Joinville, 02 de dezembro de 2015.

9º Termo Aditivo – Data: 13/11/2015

Contrato nº 012/2011 - Data: 19/12/2011

Referente: Revisão de programação físico orçamentária.

Empresa: São Marcos Radiologia EIRELI

CNPJ/MF nº 79.401.055/0001-63

Objeto: Prestação de serviços de média e alta complexidade correspondente aos procedimentos com finalidade diagnóstica do Grupo 2 / Sub Grupos 4 e 7 de Densitometria Óssea, Radiodiagnóstico, Mamografia e Ressonância Magnética, destinados ao atendimento dos pacientes usuários externos do Sistema Único de Saúde, remunerados com base em valores de referência constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação, *caput* do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Quantidade: 4.598 (Quatro Mil Quinhentos e Noventa e oito) exames/procedimentos por mês.

Valor: R\$ 139.382,14 (Cento e Trinta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quatorze Centavos) por mês.

Justificativa: Revisão de programação físico orçamentária do Termo de Credenciamento Universal nº 012/2011, em conformidade ao prescrito na Cláusula VI do referido termo.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/12/2015, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0200150** e o código CRC **ECCCE7D2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0200543/2015 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 03 de dezembro de 2015.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2014/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação Ecos de Esperança.

Objeto: Este Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio para **09/03/2016**.

Data de assinatura: Joinville, 01 de dezembro de 2015.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Udo Döhler e Fábio Luis de Oliveira, pelo Município e Renato Sacht, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**,
Servidor (a) Público (a), em 07/12/2015, às 11:58, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0200543** e o
código CRC **40995302**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0200434/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 02 de dezembro de 2015.

4º Termo Aditivo

Modalidade de Origem: Termo de Convênio nº 001/2011

Contratado: Banco de Olhos de Joinville

CNPJ/MF: 83.791.848/0001-03

Objeto: Cooperação mútua para operacionalizar o Banco de Olhos, visando o atendimento dos dispositivos legais.

Motivação: Prorrogação por mais 12(doze) meses, de acordo com a Cláusula Oitava, a partir de 16/03/2015.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 02/12/2015, às 20:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0200434** e o código CRC **A94782DA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0202293/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação Contratual:

CONTRATO nº 317/2013-I**LICITAÇÃO:** Pregão nº. 122/2013**EMPRESA:** LOCALIZA RENT A CAR S/A**OBJETO:** Locação de veículos para o DETRANS**DATA:** 03/12/2015**PERÍODO:** 01/01/2016 à 31/12/2016**VALOR:** R\$ 2.195,79 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove

centavos) cada, mensal.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 07/12/2015, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202293** e o código CRC **3F348BD2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0202289/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação Contratual:

CONTRATO nº 354/2013-I

LICITAÇÃO: Pregão nº. 122/2013

EMPRESA CONTRATADA: TRANSPORTADORA IVAN LTDA - ME

OBJETO: Locação de veículo para o DETRANS

DATA: 03/12/2015

PERÍODO: 01/01/2016 à 31/12/2016

VALOR: R\$ 2.998,10 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos) mensais.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 07/12/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202289** e o código CRC **710C3EC5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0202246/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação Contratual:

CONTRATO nº 026/2014

LICITAÇÃO: Pregão nº. 085/2013-I

EMPRESA CONTRATA: FVB LOCADORA DE VEICULOS E
SERVIÇOS

OBJETO: Locação de viaturas para o Departamento de Trânsito de Joinville –
DETRANS

DATA: 03/12/2015

PERÍODO: 04/12/2015 à 31/12/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 07/12/2015, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202246** e o código CRC **82C697A8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0201726/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 191/2015

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Carta Convite nº 191/2015, cujo objeto é a prestação de serviços para a recomposição de 1.400 m² de pavimentação de paralelepípedo, na Rua Tenente Antônio João no Bairro Saguacú em Joinville/SC, trecho entre as Ruas General Câmara e Dona Francisca, bem como o julgamento efetuado pela Comissão, adjudicando o objeto licitado à empresa DEVAPAV OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, no valor global de R\$ 76.954,55 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Joinville, 4 de dezembro de 2015.

JALMEI JOSÉ DUARTE
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 07/12/2015, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201726** e o código CRC **72E60C3F**.

COMUNICADO SEI Nº 0202169/2015 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pregão 048/2015 – Telefonia Fixa

No Edital de Pregão 048/2015 – Telefonia Fixa - publicado no site do Ipreville em 30/11/2015, cujo Aviso foi também publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, nº 345 na mesma data, **ELIMINE-SE** o texto constante no item **4.2.13 do Termo de Referência** e no item **7.12 da Minuta do Contrato**, onde se lê: “**Disponibilizar, sem ônus ao Ipreville, os serviços de identificação de chamadas e bloqueio de recebimento de ligações a cobrar de fixo e/ou celular**”.

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 07/12/2015, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202169** e o código CRC **81A4052B**.

COMUNICADO SEI Nº 0202352/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 97/2015

OBJETO: FORNECIMENTO de EQUIPAMENTOS de informática E SOFTWARES para A Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2015,

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação parcial do Objeto às empresas:

Rei dos Reis Com Atacadista e Varejista de Equipamentos de Informática Ltda., CNPJ nº 13.729.372/0001-03, os itens 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, no valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).

Infoplan Ltda. ME, CNPJ nº 04.622.715/0001-37, item 14, no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Os itens 08, 09 e 12 do Objeto com julgamento ainda não encerrado. O resultado será comunicado oportunamente. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 13 do objeto foram cancelados e o item 15 restou deserto.

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

Paulo Sérgio de Simas Horn
Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio de Simas Horn**, **Usuário Externo**, em 07/12/2015, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202352** e o código CRC **DC9AF3EB**.

ERRATA SEI Nº 0201843/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

Decreto nº 26.037 de 27 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 343, de 27 de novembro de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recursos	CR	Modalidade de aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.453.0014.1.001045	Transporte e Tráfego Urbano - SEINFRA	0.1.34	114	<u>3.3.3.90</u>	100.000,00
						TOTAL	100.000,00

Leia-se:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recursos	CR	Modalidade de aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.453.0014.1.001045	Transporte e Tráfego Urbano - SEINFRA	0.1.34	117	4.4.90	100.000,00
						TOTAL	100.000,00

Afonso Carlos Fraiz

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz**, **Secretário (a)**, em 07/12/2015, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0201843** e o código CRC **C4B9EB38**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0202129/2015 - SAS.UAC

Joinville, 07 de dezembro de 2015.

Resolução

018/2015 – COMDE

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do COMDE.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária no dia 01 de dezembro de 2015, discutiu e deliberou o que segue.

Resolve

Art. 1º - Alterar art. 27 do Regimento Interno deste Conselho,

Onde se lê:

... “A diretoria é composta pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, e pelos 1º e 2º secretários, eleitos entre Conselheiros, com exceção do Presidente, que será o titular da Secretaria do Bem estar Social

Para

Art 27 – O Conselho será administrado por uma Diretoria composta pelo Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º secretário.

Parágrafo Único – O Conselho elegerá, dentre seus integrantes, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, a respectiva Diretoria, (redação dada pela Lei nº 4766/2003.)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 7 de dezembro de 2015.

Atenciosamente

Ernestina da Silva Alves

Presidente COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Ernestina da Silva Alves**, **Usuário Externo**, em 07/12/2015, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0202129** e o código CRC **EFA443D4**.